



Cláudio  
R  
S

**Ata da sessão extraordinária da assembleia municipal de Tondela de 18 de outubro de 2019**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Tondela, no edifício do auditório municipal, com a ordem de trabalhos abaixo descrita.

Antes de ser dado início à sessão, tomaram posse, perante o presidente da mesa e a assembleia, por um dia, os membros Martinho Loureiro Rodrigues e Alfredo de Jesus Cabral, em substituição dos membros Marta Coimbra e Carlos Viegas.

Iniciados os trabalhos pelo presidente da mesa da assembleia, foram entregues na mesa, da parte do senhor presidente da junta de freguesia de Guardão e Lajeosa do Dão, delegação de competência de representação nas pessoas da senhora D<sup>a</sup> Susana Isabel Figueira Simões e do senhor Firmino dos Santos, respetivamente, de acordo com o exposto na alínea c) do artigo 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com a folha de presenças, cerca das nove horas e trinta minutos, constatou-se a falta dos seguintes membros: Abílio Rodrigues, Marisa Fernandes, Agnelo Laranjeira e Ventura Gonçalves.

Justificaram a falta os membros: Agnelo Laranjeira, Ventura Gonçalves.

Os membros Abílio Rodrigues, Marisa Fernandes não justificaram a falta, pelo que foram consideradas injustificadas.

**1-Análise, discussão e votação do PERU da ARU de Tondela**

O senhor presidente da Câmara interveio:

“Como é sabido fará no dia 27 deste mês, três anos que a assembleia municipal aprovou a delimitação da ARU, em Tondela. Temos duas ARU’s em desenvolvimento, uma no Caramulo e outra em Tondela. A partir do momento que se aprova a delimitação da ARU, de imediato um conjunto de instrumentos fiscais ficaram disponíveis. Mas, a



ARU tem de dar origem a um PERU. Ora, em boa verdade um PERU é um plano estratégico de reabilitação urbana para a área que se define. É este ponto que determina a necessidade de termos esta reunião, no presente momento, porque após esta reunião, terá de ser publicado em Diário da República até se cumprir os 3 anos.

Normalmente associamos a ideia de uma ARU à reabilitação de habitações, porque os principais benefícios fiscais estão na sede do imobiliário. Mas é verdade que de acordo com a estratégia assumida este PERU visa 3 domínios. Se por um lado a revitalização urbana é um domínio, por outro a valorização da dimensão económica em comércio e serviços, também está previsto, tal como a valorização do ecossistema envolvente, ou seja, as características: de acolhimento, da rede de passeios, das traças. Está aqui presente um quadro macro.”

Continuou com a explicação do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana com a visualização de imagens.

O membro Rui Santos interveio:

“Senhor presidente da mesa, membros da mesa, senhores deputados, senhor presidente da câmara.

Iremos votar favoravelmente este Plano. Para além de ser um documento técnico, tem uma dimensão em termos de páginas que não deu muito tempo para ler. Foi sujeito a discussão pública, não tendo havido contributos.

Agora, já uma vez se falou aqui nisto numa assembleia, em que o senhor presidente falou nesta reabilitação estaria previsto a criação de alguma habitação com finalidades específicas, nomeadamente, destinada a pessoas qualificadas e que aqui se deslocam temporariamente, para trabalhar, fazer estágios, etc. Independentemente de isto ser um plano e envolver ação privada e ação do domínio público, queria perguntar se na recuperação de alguns edifícios está prevista habitação a custos controlados, porque senão corremos o risco de continuar a acentuar o desvio dos centros populacionais tradicionais para fora, para onde se constrói de novo.



É evidente que os Planos de Diretores Municipais que viram aí, se calhar têm mais condicionantes, uma das razões de haver mais condicionantes em relação aos terrenos com potencialidade urbanizáveis, foi aqui referida. Acerca de 4 anos foi feito um estudo que evidenciava que em Portugal, aquilo que eram as zonas identificadas como urbanizáveis dariam para construir habitação entre trinta e cinco milhões a quarenta milhões de pessoas. Como nós temos dez milhões de habitantes, percebe-se porque é que nós não precisamos de construir de qualquer maneira e de ter tudo urbanizável. Quando se diz que há noventa e dois fogos só naquela pequena área que estão devolutos, temos um exemplo porque é que se calhar não temos de andar a criar área e estender infraestrutura, criar zonas de mais impacto construtivo, etc. disse”

De seguida, tomou da palavra, o membro Guilherme Duarte, com a intervenção que se transcreve:

“Cumprimentos,

A cidade de Tondela dispõe, desde 2016, de um importante instrumento de gestão urbanística: uma Área de Reabilitação Urbanística. Nela estão incluídas zonas degradadas a necessitar de revitalização e que disponibiliza desde logo um conjunto de benefícios fiscais agregados, quer em sede de IMT, IMI e redução da taxa de IVA para 6% nas reabilitações.

Consequentemente a esta delimitação, a Câmara Municipal apresenta aqui hoje o PERU (Plano Estratégico de Revitalização Urbano) que tem como propósito fomentar a atividade habitacional e económica da cidade.

Importa, salientar também, que a criação destas áreas e planos prevê um conjunto de critérios quantitativos e qualitativos que poderão não existir em outros pequenos núcleos urbanos.

Assim, o documento a sufragar aqui hoje prevê instrumentos diferentes e diferenciados, quer se tratem de habitações, quer se direcionem para comércio e serviços.



Acum  
R  
07

Este plano trará, a par da criação e aplicação de Regulamentos ao Plano Habitacional um conjunto de vantagens para a reabilitação de habitações degradadas, valorizando fachadas, pinturas e eficiência energética.

Permite também gerar dinâmica económica apoiando a concentração comércio e serviços específicos e estratégicos para o desenvolvimento e dinamização da economia local.

O PSD votará favoravelmente.”

O senhor presidente da câmara interveio:

“De facto, este documento esteve em discussão pública, pelo que julgo que ninguém dirá que não teve tempo para análise e se fossem necessários alguns documentos de suporte e de cartografia, naturalmente que tudo estaria disponível.

Em boa verdade, o PERU e a ARU são instrumentos financeiros que visam favorecer principalmente a iniciativa privada. O município em obras suas, já tem a taxa reduzida de 6% no IVA.

No âmbito do PEDU, como é sabido, temos algumas operações que visam construir na esfera do município, resposta habitacional para habitação de tipologia T0 e T1, que visam acolher na ligação com o Centro Tecnológico, áreas para quadros em áreas de mestrados e doutoramentos ou noutros domínios, possam ter aqui um acolhimento propiciador. É um projeto de cerca de um milhão de euros, onde estão previstos 14 destes fogos, naquilo que já assumidos em Plano e Orçamento, na designada Pensão Matos. Temos um contrato de promessa, que foi feita há cerca de um ano, que tem um valor que está definido, mas que pressupõe a entrega do edifício livre de ónus. Hoje, existe um problema que tem de ser resolvido com os proprietários e inquilinos. Não pode ser o município a ficar com esse ónus. Estamos à espera que esse problema seja resolvido. Temos o projeto de execução concluído. Queremos lançar a obra em concurso público,



Handwritten signatures in black and blue ink.

para que conseqüentemente possamos resolver um dos problemas mais centrais, mais agudos, naquilo que é o tecido urbano do dito núcleo antigo.

Por outro lado, com as aquisições, que há pouco referi, da designada casa do Zé Policia, junto à Igreja do Carmo, o fecho daquele anel, permitirá também criar numa segunda fase mais oferta. No somatório de ambos pensamos ter mais de vinte fogos disponíveis para este mercado. Não é um mercado concorrencial com outros. É um mercado, acima de tudo, para áreas de estágio, de quadros superiores, que estão de ligação com empresas, que estão aqui em curtos períodos. Essa área é uma área vital e estratégica, porque trás valor acrescentado, não só na dimensão económica, como também naquilo que é um imput que estas pessoas trarão à área da cidade.

Habitação a custos controlados, neste momento não há legislação. Toda a legislação estava a ser revista pela Secretaria de Estado da Habitação. O que está neste momento mais em voga, que foi mais desenhado para satisfazer Lisboa, mas que se pode alargar. Qualquer pessoa que seja senhorio e se fizer contrato de arrendamento por um prazo superior a 10 anos, dá estabilidade e pode conceder uma redução de 20% do valor médio do mercado de arrendamento e o estado dá a contrapartida ao senhorio de o isentar de rendimentos prediais em 27%. O instrumento, que hoje, está mais previsto, está focado no arrendamento.

Não deixo de dizer que o município está à espera que haja uma clarificação dos estímulos que podem surgir para construção de habitação para oferta no mercado de arrendamento que possa responder a outro tipo de público.

Também, não deixo de acrescentar, que ao contrario do que se pensa, a habitação que hoje está a ser construída em Tondela, indiretamente corresponde às classes menos favorecidas, porque em grande parte o que está a acontecer `é a circulação habitacional, ou seja, muitas das pessoas que estão a comprar já tinha antes habitação que pelo seu poder de vida, hoje querem aceder a outra habitação, estando a libertar a que possuíam para o mercado de habitação. Em boa verdade, há uma dinâmica circular no mercado de habitação, claro que se a isso podermos associar habitação com rendas mais baixas, melhor será, mas para isso é preciso instrumentos.”



Colocado à votação o PERU da ARU de Tondela foi aprovado por unanimidade com os votos dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Martinho Rodrigues, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Alfredo Cabral, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Belmiro Gomes, Maria Zélia Martins, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, Susana Simões, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Mário Simões, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

## **2- Análise, discussão e votação do Regulamento de Trânsito do Município de Tondela**

O senhor presidente da câmara explicou:

“O documento que se está nas vossas mãos, cumpriu com todos os formalismos, incluída discussão pública. O regulamento pretende harmonizar conceitos e princípios para que se possa materializar algumas intervenções.”

O membro Rui Santos interveio:

“Senhor presidente da mesa, membros da mesa, senhores deputados, senhor presidente da câmara.

Do meu ponto de vista não faz sentido a aprovação de colocação de um sinal, como vamos fazê-lo daqui a pouco, ser feita pela Assembleia Municipal. O regulamento tem um artigo, daquilo que refiro e era só para clarificar esta situação, porque no final é como se fosse uma espécie de delegação de competências na câmara municipal passar a aprovar a sinalização, independentemente do resto. Claro, que era bom que se resolva o



problema de sinais que estão colocados e que nunca tiveram a sua aprovação, até para evitar questões de natureza jurídica.”

O senhor presidente respondeu:

“A questão que refere em concreto, é o artigo 15, do capítulo III.”

Não havendo mais intervenções, o regulamento foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com os votos dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Martinho Rodrigues, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Alfredo Cabral, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Belmiro Gomes, Maria Zélia Martins, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, Susana Simões, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Mário Simões, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**3- Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões - sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros**

O senhor presidente da câmara interveio:

“Senhor presidente, senhores membros da assembleia.

Gostaria de fazer um enquadramento prévio do ponto da situação do estado em que está esta matéria. Este contrato interadministrativo resulta por nós, em assembleia municipal, se ter deliberado transferir a possibilidade de ser autoridade de transportes para a CIM Viseu Dão Lafões. A Lei 4/2015, de 7 de janeiro, veio regular algo que durante





Cláudia  
Santos

anos não tinha a possibilidade desta gestão estar na esfera dos municípios. Como sabemos a maior parte das ditas carreiras públicas tinham uma concessão que vinha de há longos anos e que em muitos casos estava desarticulada com as necessidades hoje existentes, por um lado por força da mobilidade e por outro lado por força dos meios alocados a este fim.

Se olharmos para o nosso concelho, não deixaremos de reconhecer que às segundas-feiras vimos vários autocarros, porque há mercado e feita semanal. Por exemplo, fora do período de aulas, há supressão de algumas linhas, porque supostamente o operador diz que não é rentável. Por outro lado, nós, por força da mobilidade e da dinâmica da pressão escolar, ao longo dos últimos anos fomos criando vários circuitos especiais, que não eram impedimento que não pudessem ser usados por frequentadores, que não alunos, porque com o encerramento de algumas escolas a isso fomos obrigados. Além de uma rede de táxis, que parte das povoações da Serra do Caramulo passou a ser necessária.

Isto, para dizer que a nossa rede já não correspondia às necessidades. Esta Lei de 2015 veio dizer que acabavam as concessões existentes, criando situações transitórias até que os municípios ou as comunidades intermunicipais tenham novos procedimentos e novos concursos para novas concessões. Também define que municípios com mais de 50 000 habitantes podem ser autoridades de transportes, mas os demais podem delegar essa responsabilidade na comunidade intermunicipal. As carreiras que estamos a falar são as carreiras municipais, porque as intermunicipais são obrigatoriamente da CIM.

Anteriormente, foi delegado na CIM a constituição deste modelo, que pressupunha que a 3 de dezembro de 2019 que no País todas as novas concessões entrassem em vigor. À data de hoje, nenhuma CIM tem este modelo implementado, porque a generalidade de equipas de consultores criadas para esse fim teve de partir do zero. Ninguém sabe quais os instrumentos de rentabilidade que estes operadores precisariam de ter ou não. Tiveram de ser feitos estudos de mobilidade, de procura, de rentabilidade para se perceber o que daqui resultava. Razão pela qual o Conselho de Ministros, do dia 10 de outubro, produziu legislação estendendo este regime transitório até ao dia em que as novas concessões estejam em vigor.





No caso da nossa CIM está feito todo o modelo para colocar em concurso. Os municípios definiram que não querem ter mais despesa do aquela que hoje existe. Mas, não histórico para esta situação, podendo acontecer que o concurso fique vazio. Este concurso é para um período curto, sendo para testar as variáveis que nos permitam ter outro concurso e se calhar em melhores condições.

O que vem hoje, é conseqüente à delegação que antes fizemos, sendo um contrato interadministrativo para que a CIM possa lançar o concurso. A nós, município de Tondela, cabe-nos a fatia de 16,6% do valor. A despesa vai ser igual para aquilo que até tínhamos, mas vai ser superior, porque queremos ter melhor serviço do que aquilo que hoje temos. Neste valor estão incluídos alguns novos circuitos que se cruzam com o novo plano de mobilidade que queremos, quer para a cidade, quer de teste piloto a algumas povoações que queremos alargar. Neste concurso entraram os transportes urbanos de Tondela.

Este concurso será um concurso publico internacional, pelo que não poderemos afirmar se iniciara a nova concessão.”

O membro Vera Machado interveio, com a intervenção que se transcreve:

“Cumprimentos,

Neste ponto da Ordem do Dia quero começar por dizer que estamos perante um assunto que nos merece uma reflexão atenta, na medida em a vida atual nos trouxe uma mobilidade diferente, que exige um planeamento de mobilidade diferente e alternativo necessitando que o transporte público de passageiros nos proporcione respostas mais adequadas e assim fazer face às necessidades do quotidiano dos cidadãos, dando também resposta ética ao envelhecimento populacional cada vez mais acentuado.

Nesse sentido, e dando cumprimento à lei que acabou com a concessão desta pratica de concessão de prestação de serviços por parte do IMT, pese embora o regime transitório tenha sido prorrogado, a Câmara Municipal, e bem, tinha já decidido delegar na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões esta competência, à semelhança dos



restantes Municípios que integram este órgão intermunicipal, dando agora origem a este Contrato Interadministrativo.

Esta decisão permitirá trazer aos diferentes concelhos ganhos de escala, bem como uma resposta mais adequada e equitativa para todos os municípios. É de salientar que o concurso internacional tem já o parecer favorável da Autoridade de Mobilidade de Transportes para avançar no imediato.

Importa também sublinhar que este modelo inclui carreiras intermunicipais e municipais, bem como prevê a criação de redes que servirão a área urbana, as zonas industriais e ainda transportes flexíveis que atravessarão eixos populacionais mais longínquos da cidade e com menor densidade populacional.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente esta proposta.”

Colocado à votação o contrato interadministrativo foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Martinho Rodrigues, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Alfredo Cabral, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Belmiro Gomes, Maria Zélia Martins, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, Susana Simões, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Mário Simões, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**4- Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão**



Caral  
R  
Jm

Não havendo intervenção, o contrato interadministrativo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Martinho Rodrigues, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Alfredo Cabral, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Belmiro Gomes, Maria Zélia Martins, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, Susana Simões, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Mário Simões, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**5- Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas**

Não havendo intervenção, o contrato interadministrativo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Martinho Rodrigues, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Alfredo Cabral, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Belmiro Gomes, Maria Zélia Martins, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, Susana Simões, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Mário Simões, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.



Carval  
Q  
Jom

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**6- Análise, discussão e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Tonda**

Não havendo intervenção, o contrato interadministrativo foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Martinho Rodrigues, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Alfredo Cabral, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Belmiro Gomes, Maria Zélia Martins, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, Susana Simões, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Mário Simões, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**7- Análise, discussão e votação do lugar de estacionamento**

Não havendo intervenção, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Martinho Rodrigues, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Alfredo Cabral, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José



Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Belmiro Gomes, Maria Zélia Martins, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, Susana Simões, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Mário Simões, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**8-Analise, discussão e votação da Transferência de competências Decreto-Lei 116/2019 de 21 de agosto**

O senhor presidente da câmara interveio:

“Senhor presidente, caros membros da assembleia.

Como é sabido sobre estas temáticas de delegação de competências, temos vindo trazendo ponto a ponto, há medida que vão surgindo. Há data de hoje, ainda não está publicado o Decreto setorial na área social, que tem implicações consideráveis. Este que foi publicado a 20 de agosto e prende-se com áreas protegidas. Ora, no caso do território do concelho de Tondela, não temos áreas classificadas como áreas protegidas, como tal, é ineficaz qualquer assunção de delegação de competências para uma matéria para a qual não vamos exercer. Donde a proposta da câmara municipal é que para já não se aplique a transferência desta competência.”

O membro Cristiana Ferreira tomou da palavra, com a intervenção que se transcreve:

“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tondela e restante Mesa, Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Exmos Srs. Vereadores, Exmos. Srs. Membros da Assembleia Municipal e demais presentes,

Do reconhecimento de que as autarquias locais são a estrutura fundamental para uma gestão eficiente de serviços públicos, numa dimensão de proximidade, a Lei n.º



## Assembleia Municipal de Tondela

Sessão extraordinária 18-10-2019

Cleus  
R  
Jo

50/2018, de 16 de agosto estabeleceu o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em consagração do princípio da subsidiariedade e numa lógica de descentralização administrativa.

Como é por todos sabido foram entretanto publicados diplomas de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado, sendo que os municípios têm até 2021 para decidir quando querem que as delegações sejam efetivas.

É precisamente com este enquadramento que foi publicado o Decreto-Lei 116/2019 de 21 de agosto que definiu o modelo de cogestão das áreas protegidas concretizando o princípio da participação dos órgãos municipais na respetiva gestão e definindo as respetivas competências neste sector.

Acontece porém que o aludido diploma, que hoje aqui se encontra em análise, discussão e votação, aplica-se apenas às áreas protegidas que constituam a Rede Nacional de Áreas Protegidas donde resulta que apenas os municípios que tenham áreas protegidas estarão abrangidos por este diploma sectorial, o que não é o caso do município de Tondela, que não poderá assim participar na gestão de áreas que não detém, não podendo por isso ser transferidas competências neste domínio e por este facto o Grupo Parlamentar do PSD irá votar a favor da deliberação do executivo camarário no sentido da não transferência de competências referidas no supra referido DL.

Ainda assim e porque nunca é demais sublinhar esta matéria o grupo parlamentar do PSD continua expectante sobre concretização do financiamento da descentralização de competências para as autarquias locais matéria que urge clarificar, uma vez que a maioria dos diplomas sectoriais da descentralização administrativa já estão aprovados e como é sabido a Assembleia da República reprovou, em sede de Orçamento do Estado para 2019, a inscrição dos recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências, cujos montantes deviam constar do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD).



Caral  
R  
Bz

O Governo terá que agilizar o estabelecimento de garantias relativas ao desenvolvimento do processo de descentralização para que ele possa decorrer com o máximo rigor, previsibilidade, responsabilidade e universalidade.

Ademais seria importante que o Governo fizesse um levantamento dos valores totais que os municípios vão precisar para assegurar as delegações de competências, em termos de recursos humanos e financeiros e que desse a conhecer em definitivo qual o envelope financeiro que será alocado a cada uma das autarquias.

E, portanto, porque a almejada política de proximidade ficará seriamente comprometida, podendo mesmo levar a uma falência financeira das nossas autarquias é necessário estarmos atentos a este processo que pode afundar ainda mais os pequenos e médios municípios do país e criar ainda mais desigualdades entre eles constituindo uma fraude política para com os nossos concidadãos!

Num país que é tão díspar, que tem tão pouca coesão territorial, a transferência de competências para municípios que depois têm capacidades financeiras tão diferentes e recursos diferenciados, poderá potenciar ainda mais as desigualdades.

Oxalá o recém-anunciado Ministério da Coesão Territorial possa querer significar um compromisso político nesta matéria!”

Não havendo mais intervenções, a proposta da Câmara Municipal foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade com os votos a favor dos membros: Carlos Cunha, Arménio Marques, Rui Santos, Vera Machado, José Manuel Mendes, Paulo Albernaz, Cristiana Ferreira, Martinho Rodrigues, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Alfredo Cabral, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, Jorge Batista, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Belmiro Gomes, Maria Zélia Martins, Gonçalo Pereira, Ana Maria Leão, Luciano Costa, Susana Simões, Firmino Melo, Isaac Almeida, José António Dias, Luís Fernando Pereira,





Assembleia Municipal de Tondela

Sessão extraordinária 18-10-2019

Carlos Coimbra, José Carlos Ferreira, Mário Simões, António Fernandes Pereira, Paulo Bizarro, Francisco Coutinho e Paulo Roberto Carvalho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Não havendo mais nada tratar, o presidente da assembleia deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente: Carlos Coimbra

O 1º Secretário: Francisco Coutinho

O 2º Secretário: Mário Simões